



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.279.649-3

DATA: 21/07/2026

PARECER CEE/CES n.º 92/2026

APROVADO EM 25/08/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Apucarana, pela Unespar.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 22/01/2027 a 21/01/2031. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio do Ofício n.º 567/2026-GS/SETI, de 11/08/2026, fl. 125, e Informação Técnica n.º 79/2026-CEPE/SETI, 10/08/2026, fls. 123 a 124, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Apucarana, mediante Ofício n.º 177/2026 – Unespar/Reitoria/Prograd, de 21/07/2026, fls. 02.

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25 de outubro de 2001, DOE de 26/11/2001, integrando, em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior nela especificadas. Posteriormente, com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12 de junho de 2013, DOE de mesma data, que alterou dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283/2001, concretizou-se a efetiva constituição da referida instituição em sua atual composição, com sede no município de Paranavaí, na Rua Pernambuco, 848.

O Decreto Estadual n.º 9.538, de 05 de dezembro de 2013, DOE de mesma data, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/2013, de 06/11/2013, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.279.649-3

(cinco) anos, de 05/12/2013 a 05/12/2018. O credenciamento da Universidade foi obtido mediante Decreto Estadual n.º 2.374, de 14 de agosto de 2019, DOE de mesma data, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77/2019, de 09/07/2019, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/2018 a 05/12/2026.

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) Reconhecimento: Portaria SETI n.º 60/2020, de 07/04/2020, DOE de 13/04/2020, fl. 03.

b) Última renovação de reconhecimento: Portaria SETI n.º 140/2022, de 24/10/2022, DOE de 26/10/2022, fl. 126, fundamentada no Parecer CEE/CES n.º 45/2022, de 14/09/2022, fls. 127 a 133, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 22/01/2023 até 21/01/2027.

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Apucarana, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve nota 04 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), e Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, ambos referentes ao ciclo avaliativo 2022, conforme extrato, fl. 04, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020, especialmente nos artigos 47, 52 e 57, e no parágrafo único do artigo 55, que dispõem:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

[...]

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.279.649-3

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais para o turno matutino e 50 (cinquenta) para o turno noturno, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas anuais e semestrais, período de integralização de 04 (quatro) anos, fl. 10.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do Curso, fls. 30 a 32, descreveu os seus Objetivos, fls. 20 a 21, e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 27 a 29. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 121.

O curso tem como coordenadora a professora Ana Paula Guimarães, graduada em Ciências Contábeis, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG-2003), mestre em Administração Universitária e doutora em Administração, ambos pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC-2014/2025), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), fl. 103.

O quadro de docentes é constituído por 15 (quinze) professores, sendo 02 (dois) doutores, 11 (onze) mestres e 02 (dois) especialistas. Destes, 10 (dez) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40).

Ressalte-se que a análise da evasão do curso foi realizada com base nos indicadores do Business Intelligence (BI) institucional da SETI, adotando-se como referência a mediana das taxas de conclusão dos cursos de graduação das universidades estaduais do Paraná. Nesse contexto, o curso apresenta Taxa de Conclusão Acumulada de 27,72%, enquadrando-se na faixa de classificação “Abaixo da Mediana”, conforme evidenciado no quadro a seguir:

| IEES    | Código E-mec do Curso | Nome do Curso      | Grau Acadêmico | Município do Curso | Classificação     | Taxa de Conclusão Acumulada do Curso | Taxa de Conclusão Acumulada Mediana (menos 5%) | Taxa de Conclusão Acumulada Mediana Referência | Taxa de Desistência Acumulada do Curso | Nº de Cursos nas Estaduais - PR | Nº de Cursos nas Federais - PR | Nº de Cursos no Brasil |
|---------|-----------------------|--------------------|----------------|--------------------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| UNESPAR | 57896                 | Ciências Contábeis | Bacharelado    | Apucarana          | Abaixo da Mediana | 27,72                                | 32,21                                          | 33,90                                          | 61,39                                  | 15                              | 4                              | 122                    |
| UNESPAR | 8763                  | Ciências Contábeis | Bacharelado    | Campo Mourão       | Na Mediana        | 32,50                                | 32,21                                          | 33,90                                          | 47,50                                  | 15                              | 4                              | 122                    |
| UNESPAR | 16318                 | Ciências Contábeis | Bacharelado    | Paranaguá          | Abaixo da Mediana | 23,08                                | 32,21                                          | 33,90                                          | 57,69                                  | 15                              | 4                              | 122                    |
| UNESPAR | 3639                  | Ciências Contábeis | Bacharelado    | Paranavai          | Acima da Mediana  | 38,54                                | 32,21                                          | 33,90                                          | 22,92                                  | 15                              | 4                              | 122                    |

A Unespar apresentou justificativa, fls. 115 a 120, na qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

[...]

Especificamente em relação ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, *Campus* de Apucarana, ressalta o contexto e as ações para permanência e redução de evasão do curso, conforme trecho a seguir:



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.279.649-3

a) Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC): O Curso de Ciências Contábeis mantém processo contínuo de atualização de seu Projeto Pedagógico, em consonância com as transformações da educação superior, da profissão contábil e das demandas da sociedade.

Em 2023, o PPC foi revisado com a finalidade de incorporar a curricularização da extensão, em atendimento às normativas nacionais, bem como promover a atualização de componentes curriculares e a inclusão de novas disciplinas voltadas ao fortalecimento da formação acadêmica e profissional dos estudantes. Na sequência desse processo de aperfeiçoamento, em 2026 encontra-se em fase de elaboração uma nova proposta de Projeto Pedagógico do Curso, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Contábeis (Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de março de 2024), contemplando uma organização curricular estruturada por eixos formativos, maior integração entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecimento da formação prática e da aproximação com o mercado de trabalho, além da incorporação de competências relacionadas à transformação digital, inovação, análise de dados, sustentabilidade, governança, inteligência artificial e demais tendências que caracterizam o exercício da profissão contábil.

b) Incentivo à participação em programas institucionais com bolsas estudantis: Com o objetivo de fortalecer a permanência estudantil, ampliar o protagonismo acadêmico e incentivar a participação dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, o Curso de Ciências Contábeis está propondo, no âmbito da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), um novo modelo para Produção Científica/TCC. A proposta busca reconhecer e valorizar a participação dos acadêmicos em programas institucionais, tais como monitoria, iniciação científica, iniciação tecnológica, extensão universitária e demais projetos acadêmicos desenvolvidos pela UNESPAR. Paralelamente, a coordenação do curso tem intensificado a divulgação e o estímulo à participação dos estudantes nos editais institucionais de bolsas, compreendendo que essas experiências contribuem para o desenvolvimento acadêmico, o fortalecimento do vínculo com a universidade, a redução da evasão e o aumento das oportunidades de permanência e êxito na formação superior.

c) Fortalecimento da infraestrutura para a formação prática: O Curso tem investido no fortalecimento de sua infraestrutura acadêmica, destacando-se a implantação do Laboratório de Contabilidade, espaço destinado ao desenvolvimento de atividades práticas vinculadas às disciplinas do curso, proporcionando aos estudantes vivências alinhadas às rotinas da profissão contábil e favorecendo metodologias ativas de ensino, inovação e integração entre teoria e prática. Como parte do processo de aperfeiçoamento contínuo, o curso prevê a consolidação desse ambiente por meio da modernização dos equipamentos de informática, disponibilização do pacote Microsoft Office, amplamente utilizado no ambiente corporativo, contratação permanente de software de gestão contábil e fiscal compatível com as práticas adotadas pelo mercado de trabalho, assinaturas anuais de revistas fiscais da área. Essas iniciativas têm por objetivo proporcionar aos acadêmicos experiências práticas cada vez mais aderentes às exigências da profissão, fortalecendo o desenvolvimento de competências técnicas e digitais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e contribuindo para uma formação alinhada às demandas do mercado.

d) Aperfeiçoamento dos regulamentos acadêmicos para fortalecimento da permanência estudantil: Os membros do NDE irão propor alterações nos procedimentos acadêmicos relacionados à interrupção dos estudos, com vistas ao fortalecimento da gestão da permanência estudantil e à qualificação das informações utilizadas no acompanhamento dos



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.279.649-3

indicadores de evasão. Entre as medidas em estudo, destaca-se o incentivo à formalização do trancamento de matrícula como procedimento institucional para os estudantes que necessitem interromper temporariamente sua trajetória acadêmica, preservando seu vínculo com a universidade e possibilitando o retorno ao curso de forma planejada e regular. Essa medida contribuirá para maior fidedignidade dos dados acadêmicos, permitindo distinguir situações de evasão definitiva daquelas decorrentes de interrupções temporárias dos estudos. Entendem os membros do NDE que a ausência da formalização por parte do estudante, ocasiona a retirada da oportunidade de outro discente estudar no curso.

Complementarmente, propõe-se que a Coordenação do Curso participe da etapa inicial do processo de solicitação de trancamento de matrícula, realizando atendimento individualizado ao estudante antes da formalização do pedido. Esse momento possibilitará compreender os fatores que motivam a interrupção da trajetória acadêmica, orientar o estudante quanto às alternativas institucionais disponíveis como programas de assistência estudantil, flexibilizações acadêmicas e demais mecanismos de apoio e identificar oportunidades de permanência. Portanto além de fortalecer o acolhimento discente, essas alterações no procedimento permitirão produzir informações qualificadas sobre os motivos de trancamento, subsidiando o planejamento de ações preventivas e contribuindo para a redução da evasão e para a melhoria dos índices de conclusão do curso impondo também limites quantitativos para desistência/trancamento e retorno à universidade.

e) Fortalecimento da integração entre universidade, sociedade e mercado de trabalho: O Curso de Ciências Contábeis tem ampliado de forma significativa as ações de integração entre a universidade, o setor produtivo e a comunidade regional, compreendendo que a aproximação dos estudantes com a prática profissional constitui importante estratégia para o fortalecimento do vínculo com o curso, o desenvolvimento de competências profissionais e a permanência estudantil. Nesse contexto, destacam-se as atividades desenvolvidas por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), em parceria com a Receita Federal do Brasil, as ações realizadas em conjunto com o Sebrae, os projetos de educação financeira e educação fiscal, as palestras técnicas com profissionais e especialistas de referência, as visitas técnicas a organizações públicas e privadas, a realização de eventos científicos e acadêmicos, como o Simpósio Estadual de Contabilidade, além da participação na Mostra de Profissões, que fortalece a aproximação da universidade com a comunidade e contribui para a divulgação do curso. Soma-se a essas iniciativas a ampliação das parcerias com escritórios de contabilidade, empresas, órgãos públicos e entidades representativas da classe contábil, proporcionando aos estudantes maior contato com a realidade profissional, oportunidades de estágio, desenvolvimento de projetos de extensão e vivências práticas alinhadas às demandas da profissão. Essas ações reforçam o compromisso do curso com uma formação conectada às necessidades da sociedade e do mercado de trabalho, contribuindo para o engajamento dos acadêmicos, para o fortalecimento de sua identidade profissional e para a melhoria dos indicadores de permanência e conclusão do curso.

f) Indicadores de qualidade da formação e desempenho acadêmico dos estudantes e egressos: Além de ações voltadas à permanência estudantil e à redução da evasão, o Curso de Ciências Contábeis apresenta resultados expressivos em indicadores externos de qualidade, evidenciando a solidez da formação ofertada e o comprometimento institucional com a excelência acadêmica. Destaca-se, nesse contexto, o desempenho obtido no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), no qual o curso alcançou Conceito 4, resultado que reafirma a qualidade do projeto



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.279.649-3

pedagógico, do corpo docente, da infraestrutura e do processo formativo desenvolvido pela instituição. Da mesma forma, o desempenho dos egressos no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) constitui importante evidência da qualidade da formação profissional ofertada. Na última edição do Exame de Suficiência, o Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR – *Campus* de Apucarana alcançou índice de aprovação de 90%, superando a média do Brasil de 24%, evidenciando desempenho acima do referencial estadual e nacional. Esse resultado demonstra que os estudantes concluem a graduação com competências técnicas, científicas e profissionais compatíveis com as exigências do exercício da profissão contábil e do mercado de trabalho. Embora o curso desenvolva ações permanentes para aperfeiçoar os indicadores de permanência e conclusão, a qualidade da formação acadêmica já se encontra reconhecida por avaliações externas e pelo desempenho dos seus egressos em exame profissional de abrangência nacional. Dessa forma, os indicadores de qualidade devem ser analisados de maneira integrada, considerando não apenas a taxa de conclusão, mas também os resultados obtidos na formação de profissionais qualificados, aptos a atender às demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

g) Plano institucional de acompanhamento da oferta do turno matutino e avaliação da reorganização das vagas: Considerando os indicadores acadêmicos atualmente disponíveis, as especificidades do perfil dos estudantes do turno matutino e as alterações promovidas pelo novo Projeto Pedagógico do Curso, entende-se que eventual reorganização da oferta de vagas deve ser precedida por um período de acompanhamento sistemático dos resultados decorrentes das ações institucionais implementadas. Nesse contexto, considera-se pertinente a manutenção da oferta do curso no período matutino durante um novo ciclo avaliativo, compreendendo os anos de 2026 a 2030, de modo a possibilitar a consolidação do novo PPC e a avaliação dos impactos das estratégias voltadas à permanência estudantil. Propõe-se, ainda, que será realizado o acompanhamento semestral de indicadores acadêmicos específicos, incluindo taxas de evasão, retenção, trancamento e sua motivação, migração entre turnos, integralização curricular e conclusão do curso, permitindo a produção de evidências consistentes acerca da efetividade das ações implementadas. Ao final desse ciclo avaliativo, recomenda-se a realização de nova avaliação institucional, fundamentada em dados quantitativos e qualitativos, para subsidiar eventual decisão sobre a reorganização da oferta de vagas, assegurando que qualquer medida seja orientada por evidências consolidadas e alinhada ao compromisso institucional da UNESPAR com a qualidade da formação, a inclusão social, a permanência estudantil e o atendimento às demandas regionais. Dessa forma, a transferência da oferta para duas turmas no período noturno poderá ser analisada após a conclusão desse ciclo de acompanhamento, caso os indicadores demonstrem, de forma consistente, que essa reorganização representa a alternativa mais adequada sob os aspectos acadêmico, social, regional e institucional, com a garantia da disponibilização de estrutura física necessária que permita a operacionalização do curso.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo, a Unespar informa, fls. 62 a 63, que procedeu alteração na Matriz Curricular do Curso, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue informações fornecidas pela instituição:



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.279.649-3

| SÉRIE                        | COMPONENTE CURRICULAR                        | CARGA HORÁRIA EM ACEC INCLUSA NA CH TOTAL DA DISCIPLINA |
|------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 2ª                           | Contabilidade de Custos                      | 60 h                                                    |
| 3ª                           | Contabilidade Aplicada ao Setor Público      | 60 h                                                    |
| 3ª                           | Laboratório de Práticas em Contabilidade     | 60 h                                                    |
| 3ª                           | Empreendedorismo e Inovação em Contabilidade | 60 h                                                    |
| 4ª                           | Contabilidade e Gestão Tributária            | 60 h                                                    |
| Carga horária total em ACECs |                                              | 300 h                                                   |

Segue informações prestadas pela IES, fls. 42 a 53, quanto a estes componentes:

**DISCIPLINA – 013 - Contabilidade De Custos**

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas**

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO: **60 horas**

**EMENTA**

*Contabilidade de custos: terminologias, conceitos e classificações utilizadas em custos. Elementos de custos. Sistemas de custeamento: por ordem e por processo. Custeio por centro de custos, Custeio por absorção, Custeio Variável e Custeio ABC. Custos conjuntos e subprodutos. Caracterização dos estoques de produtos acabados, em processo e de matéria prima e contabilização dos custos aplicados a empresas industriais. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais e interação com a comunidade.*

**DISCIPLINA – 021 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público**

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas**

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO: **60 horas**

**EMENTA**

*Planejamento e orçamento público. Execução orçamentária. Plano de contas aplicado ao setor público e escrituração contábil. Demonstrações contábeis do setor público. Responsabilidade Fiscal. Contabilidade Pública. Responsabilidade administrativa. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais e interação com a comunidade.*

**DISCIPLINA – 024 - Laboratório de Práticas em Contabilidade**

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas**

C/H TEÓRICA: C/H PRÁTICA: **60 horas** C/H EXTENSÃO: **60 horas**

**EMENTA:**

*Aplicação de técnicas e recursos informatizados de contabilidade. Rotinas operacionais dos setores de empresas comerciais. Elaboração de documentos relacionados com a atividade empresarial. Preparação de demonstrações contábeis e geração de informações para a tomada de decisões. Desenvolvimento de trabalhos práticos na área contábil com utilização de sistemas e softwares especializados. Escrituração contábil e fiscal em empresas comerciais, industriais ou prestadoras de serviços. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais e interação com a comunidade.*

**DISCIPLINA – 025 – Empreendedorismo e Inovação em Contabilidade**

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas**

C/H TEÓRICA: C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO: **60 horas**

**EMENTA:**

*Empreendedorismo. Empreender em contabilidade. Processo de modelagem de uma ideia de negócio (Canvas, Design Thinking). Produto minimamente viável. Processos de abertura e constituição de empresas. Uso de ferramentas inovadoras para resolução de problemas da área de negócios. Processos de tomada de decisão de empresas. Pitch para apresentação da ideia de negócios. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais e interação com a comunidade.*



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.279.649-3

| DISCIPLINA – 028 - Contabilidade e Gestão Tributária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                        |
| C/H TEÓRICA: 60 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: 60 horas |
| <b>EMENTA:</b><br><br><i>Tributos no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Escrituração Contábil; Evasão e Elisão; Apuração, Registro e Controle de Tributos; Regimes de Tributação e Enquadramentos. Aplicação da legislação tributária e de regulamentos tributários específicos. Planejamento Tributário. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais e interação com a comunidade.</i> |              |                        |

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º, da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, apresente novamente resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A Unespar informa, a oferta optativa da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), fl. 32, em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 e no Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

A IES esclareceu que o PPC contempla os conteúdos referentes à Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, relações étnico-raciais, diversidade cultural, gênero e inclusão, em consonância com a legislação educacional vigente e com as diretrizes estaduais e nacionais. Tais temas são desenvolvidos de forma transversal e em algumas disciplinas específicas, tais como: Psicologia nas Organizações; Relações Étnico-raciais e culturas específicas: afro-brasileira, africana e indígena; Sociologia; Filosofia.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise do seu Projeto Pedagógico, constata-se que o curso atende à legislação vigente.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 26.279.649-3

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Apucarana, pela Unespar, município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 22/01/2027 a 21/01/2031, com fundamento nos artigos 47, 52 e 57, e no parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais para o turno matutino e 50 (cinquenta) para o turno noturno, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas anuais e semestrais, período de integralização de 04 (quatro) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da renovação de reconhecimento, apresente novamente a este Conselho resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, acompanhado de avaliação de suas contribuições para a formação dos estudantes, assegurando que as atividades extensionistas, consideradas para fins de integralização curricular se caracterizem como ações efetivamente desenvolvidas junto à comunidade externa, com protagonismo discente, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), para as devidas providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Aurélio Bona Júnior  
Presidente da CES